



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.822/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de setembro/2019 a setembro/2021, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecida nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

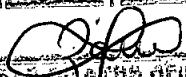
NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO 2021
Afife Faker	785301	06/04/1983	NIV C 32
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	851112	01/09/2004	NIV C 22
Francielle Viana da Cunha	1000581	03/03/2016	NIV C 16
Herica Cathlein Timoteo dos Santos de Assis	1000551	03/03/2016	NIV C 16
Jaqueline de Souza Silva	1001581	07/06/2016	NIV C 16
Joyce Pereira Manoel	995542	04/03/2016	NIV C 16
Loana Pereira de Souza	999611	03/02/2016	NIV C 16
Maria de Lourdes Castanha de Freitas	859101	01/09/2004	NIV C 22
Neila Casagrande Pacheco	858711	01/09/2004	NIV C 22
Nereide Pinheiro da Silva de Mello	981751	06/07/2012	NIV C 18
Sara Hungaro Lazaretti	999691	03/02/2016	NIV C 16
Snara David de Oliveira	1000981	03/03/2016	NIV B 16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 2022
DE N.º 12418
UMUARAMA 05 / 05 / 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS